



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº. 186/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8837/2016,

RESOLVE:

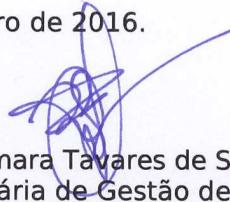
Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Thaissi Neves Sampaio	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 22/06/2016 a 21/06/2020.
Sinval de Andrade Vasconcelos	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 02/07/2016 a 01/07/2020.
Vladimir Paiva de Souza	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 01/04/2016 a 31/03/2020.
Edson Guimarães Silva	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 14/07/2016 a 13/07/2020.
Paulo Roberto Almeida e Silva	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 30/06/2016 a 28/03/2020.
Clarissa Barbosa Nunes Pereira	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 25/07/2016 a 01/07/2019. Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 25/07/2016 a 01/07/2019. Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 25/07/2016 a 01/07/2019.
Patrícia Teixeira Borges e Souza	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 29/07/2016 a 28/07/2020.
Mairan Kleber Araújo Dantas	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
	14/06/2016 a 13/06/2020. Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 06/07/2016 a 05/07/2020 Percentual 64 – 1% com efeitos financeiros de 29/07/2016 a 28/07/2020.
Gildásio Sales da Silva	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 10/10/2015 a 09/10/2019.
Helder Jean Brito da Silva	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 20/06/2015 a 19/06/2019.
Marcelo de Medeiros Borja Gomes	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 19/11/2015 a 18/11/2019. Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 03/07/2016 a 02/07/2020.
João Paulo de Araújo Bezerra	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 24/09/2015 a 11/12/2018.
José Wendell de Moraes Silva	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 07/07/2016 a 06/07/2020.
Agostinho Magno Barbosa Felipe	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 25/11/2017 a 30/06/2020.
Elias Alves de Sousa	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 27/10/2016 a 23/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2016.



Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas